



**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ**

LEI Nº DE DE DE 2024.

**INSTITUI A DATA DE 03 DE MAIO
COMO O DIA MUNICIPAL DA FESTA
POPULAR DA SANTA CRUZ NO
ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ - MT: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Cuiabá, o Dia Municipal da Festa Popular da Santa Cruz, que será comemorado anualmente, no dia 03 de maio.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, de de 2024.

**EMANUEL PINHEIRO
PREFEITO MUNICIPAL**

